

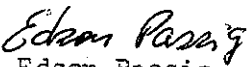
Autoriza o Poder Executivo Firmar Convênio com o Governo Federal através do Ministério da Integração Regional.

Edson Passig, Prefeito Municipal de Anitápolis, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com o Governo Federal, através do Ministério da Integração Regional.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 17 de março de 1.993.


Edson Passig
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anitápolis em 23 de março de 1.993.


Maria Graça da Rosa
SECRETÁRIA